



AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 008/2025

Às Empresas Interessadas e Participantes do Pregão Eletrônico Nº 002/2025,

Considerando os pedidos de impugnação e solicitações de esclarecimentos apresentados durante a fase de recebimento de propostas;

Considerando que as respostas fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, órgão requisitante, não atenderam de forma adequada e completa aos questionamentos técnicos levantados pelos licitantes;

Considerando a necessidade de garantir a transparência, a legalidade e a ampla competitividade do certame, conforme os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis;

RESOLVO:

1. **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** o andamento do Pregão Eletrônico nº 002/2025, até que sejam realizadas as análises técnicas necessárias e as adequações ao edital, com o objetivo de sanar as inconsistências apontadas e garantir a conformidade do procedimento licitatório.
2. **DETERMINAR** que a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Comissão de Licitação, promova a revisão integral dos questionamentos apresentados, elaborando respostas fundamentadas e, se necessário, procedendo às alterações no edital e seus anexos, para garantir a clareza e a precisão das exigências.
3. **INFORMAR** que, uma vez concluídas as adequações, será publicado novo aviso no Portal da Transparência do Município, na Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) e no Diário Oficial do Município, com a data de retomada do procedimento e eventuais ajustes no cronograma.
4. **RESSALTAR** que a suspensão visa assegurar o cumprimento estrito das normas legais e a igualdade de condições entre todos os participantes, conforme o interesse público.
5. **MANTER** acessíveis aos interessados, durante o período de suspensão, os autos do processo licitatório na Plataforma BLL (www.bll.org.br) e no Portal da Transparência do Município ([Portal Transparência](#)).



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Altamira do Paraná/PR, 17 de abril de 2025.

Jeanderson Felipe Pacheco da Silva
Pregoeiro Designado – Portaria nº 104/2025
Município de Altamira do Paraná/PR